



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 182/19.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTO-JUVENIL QUE SERÁ REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO DE CADA ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alfredo Landim que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTO-JUVENIL QUE SERÁ REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO DE CADA ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a o Município de Anápolis.

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 18 de novembro de 2019.


Lélcio A. Alvarenga
Vereador

IBRG/DL/18-11-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br



**Encaminha-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia**
em 18.11.19.
Presidente